

LEI Nº 2.435/2.004 DE 19 DE AGOSTO DE 2.004

Abre crédito suplementar de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) e dá outras providências.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei, que foi emendada pelo vereador **JOÃO BAPTISTA TRIDA GONÇALVES**:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias no total de R\$ 92.000,00 (noventa dois mil reais):

02- PODER EXECUTIVO

02 – 07 – ENSINO

12.361.04310.2017 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 5.000,00 – FICHA N.51

12.361.04310.2019 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTE DE ALUNOS

3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 10.000,00 – FICHA N.59

02 – 08 – FUNDEF

12.361.04310.2026 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF

3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 2.000,00 – FICHA N.77

02 – 09 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.05610.2028 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS MUNICIPAIS

3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 20.000,00 – FICHA N.84

15.451.05510.1038 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS

4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 20.000,00 – FICHA N.89

15.451.05510.1044 – RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHRIAS DE RUAS E AVENIDAS

4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 5.000,00 – FICHA N.95

02 – 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.03310.2031 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 20.000,00 – FICHA N.112

02 – 12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.02810.2040 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 10.000,00 – FICHA N.147

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 92.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAÇÕES:

02 – EXECUTIVO

02 – 04 – SETOR DE FINANÇAS

28.843.10510.1008 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

4690.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 10.000,00 – FICHA N.24

02 – 06 – ESPORTE E CULTURA

27.812.10110.1017 – REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CONJUNTO

POLIESPORTIVO

4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 5.000,00 – FICHA N.41

27.812.10110.1018 – REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO

NO BAIRRO DE SÃO MIGUEL

4490.00 – APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 5.000,00 – FICHA N.42

02 - 07 - ENSINO

12.361.03810.1022 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO

4490.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 5.000,00 - FICHA N.48

4490.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 10.000,00 - FICHA N.72

02 - 08 - FUNDEF

12.361.04310.1035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PRÉDIOS ESCOLARES

4490.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 2.000,00 - FICHA N.80

02 - 09 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.05510.1045 - REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

4490.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 5.000,00 - FICHA N.96

15.451.05510.1046 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

4490.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 5.000,00 - FICHA N.97

15.451.05510.1047 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS

4490.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 5.000,00 - FICHA N.98

02 - 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.03310.2032 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE - AUXÍLIOS

3390.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 15.000,00 - FICHA N.114

10.304.03610.2033 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3390.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 5.000,00 - FICHA N.122

02 - 14 - SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL

26.782.09610.2043 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL

3390.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 20.000,00 - FICHA N.154

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 92.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 19 de agosto de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.


MARI INEZ VENTURA MAZZI
Prefeita Municipal

mural da Prefeitura.

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado no


Nércio Mazzi
Diretor Municipal de Administração e Finanças